



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS

EDITAL Nº 01/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
LETRAS-LIBRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2025 – CCLL/CCHL, publicado em 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN no 020/2011 e no 043/2013, torna público o **RESULTADO** do processo eleitoral para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Letras-Libras do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí para o biênio de 2025 a 2027. A **chapa única 01**, formada pelo Professor **Dr. Clevisvaldo Pinheiro Lima**, candidato a Coordenador, e Professor **Me. Jonathan Sousa de Oliveira**, candidato a Subcoordenador, foi declarada **VENCEDORA**, conforme os resultados apresentados no relatório do SIGEleição em anexo.

Teresina (PI), 04 de Junho de 2025.

Profa. Dra. Natália de Almeida Simeão Vilanova
(Presidente)

Prof. Dr. Emanuel Barbosa de Sousa
(Membro)

Profa. Dra. Valdeny Costa de Aragão

Ruan Rodrigues Santos
(Representante - Discente)



Eleição: Eleição Coordenador e Subcoordenador da Coordenação do Curso de Letras Libras Biênio 2025-2027

Cargo Cargo 1

Candidatura 01 - Pela continuidade do trabalho

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Departamento do Curso de Letras Libras	4
Alunos de graduação ativos e matriculados no Curso de Letras Libras	34
Servidores técnicos efetivos do Departamento do Curso de Letras Libras	4
Total de Votos da Candidatura:	42
MÉDIA PONDERADA:	8,50

*** Candidatura Vencedora ***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes do Departamento do Curso de Letras Libras	0	0
Alunos de graduação ativos e matriculados no Curso de Letras Libras	1	0
Servidores técnicos efetivos do Departamento do Curso de Letras Libras	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	1	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	42	1	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	42	1	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate